



**EXTRATO ATA DE SRP
PREG-E Nº 1672/2025**
PROTOCOLO: 24.795.240-3
OBJETO: Aquisição de **PÃO FRANCÊS PARA CASCAVEL e SANTA TEREZA DO OESTE**
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Seap
HOMOLOGADO (lote 1) em 21/01/2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

8875/2026

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**
EXTRATO CONTRATO
Contrato: nº 294/2026

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
Contratado: LE SOLEIL TURISMO LTDA.
Protocolo: 25.250.005-7
Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, via sistema web customizável, com apoio operacional e tratamento de dados incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, tarifas, taxas de embarque e cancelamento de bilhetes, cotação e emissão de seguro para viagens internacionais e serviços correlatos nos afastamentos de beneficiários e demais demandas em viagens a serviço dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência, PE 513/2025
Valor Total do Contrato: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária: 2702.04122128.014 – Gestão de Administração Geral.
Elemento de despesa: 3390.3300 - Passagens e Despesas com Locomoção
3390.3302 – Passagens Aéreas
Fonte de Recursos: 500
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado – DIOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.
Autorização: Luizão Goulart (Secretário de Estado da Administração e da Previdência) em 26 de janeiro de 2026.

8986/2026

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**
ERRATA

Na publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação, no Diário Oficial do Estado – Comércio, Indústria e Serviços, Edição nº 12035, página 6, **onde se lê:** Nº 51079/2025, **leia-se:** Nº 52806/2025.

Demais informações permanecem inalteradas.

8939/2026

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo**

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 103/2026

Protocolo: 25.118.679-0

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.105.675/0001-67.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre

os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Piraquara, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Marcus Mauricio de Souza Tesseroli
Prefeito de Piraquara

8957/2026

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo**

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 153/2026

Protocolo: 25.138.224-7

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.920.800/0001-92.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Wenceslau Braz, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luiz Carlos Vidal
Prefeito de Wenceslau Braz

9258/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
PROTOCOLO: 24.316.968-2
Termo de Doação de Veículo nº 3074440 - GPM
Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Donatário: Prefeitura Municipal de Peabiru
CNPJ Donatário: 75.370.148/0001-17
Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de AUTOMÓVEL/VEÍCULO RENAULT SANDERO 1.6 FLEX, MARCA: RENAULT, MODELO: SANDERO EXPR 16, CHASSI: 93Y5SRD64GJ985997, Patrimônio 100001856571, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.316.968-2.
Data da Assinatura: 28/01/2026
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

9309/2026